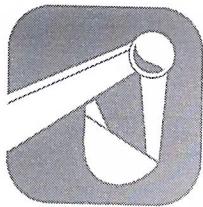




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI N.º 53/2020

DATA: 11/12/2020

EMENTA: Denomina “Rua Luiz Dalmora” uma rua pública localizada no Bairro Boa Saúde.

AUTOR: Vereador Rafael Lucas

RELATÓRIO:

O vereador Rafael Lucas apresentou à Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2020, o Projeto de Lei n.º 53/2020, o qual denomina Rua Luiz Dalmora uma via pública. O Projeto foi lido no expediente de 14/12/2020, conforme Ata n.º 60/2020. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto, entende esta relatoria que deve ser acolhido em sua plenitude o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, uma vez que nada obsta o prosseguimento da proposição em comento.

Assim, melhor sorte não assiste ao Projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao PROJETO DE LEI N.º 53/2020, com o encaminhamento do mesmo ao Plenário desta Casa Legislativa, para análise e votação.

Vereador Fernando Lourenço
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, esta Comissão acompanha, por unanimidade, o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer, opinando pela regularidade da proposição, com sua submissão à análise e votação em Plenário.

Novo Hamburgo, 08 de fevereiro de 2021.


Vereador Sergio Hanich
Presidente


Vereador Ito Luciano
Secretário